

Boletim de Serviço
nº 60, de 18 de fevereiro de 2019

**Hospital
Universitário
Getúlio Vargas -
Ufam**

**EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES
HOSPITAL UNIVERSITÁRIO GETÚLIO VARGAS**

Rua Tomás de Vila Nova, Nº 04, Praça 14 de Janeiro
CEP: 69020-170 | Manaus-AM

RICARDO VÉLEZ RODRÍGUEZ

Ministro de Estado da Educação

OSWALDO DE JESUS FERREIRA

Presidente

EDUARDO CHAVES VIEIRA

Diretor Vice-Presidente Executivo

JÚLIO MÁRIO DE MELO E LIMA

Superintendente do Hospital Universitário Getúlio Vargas

LUIZ CARLOS DE LIMA

Gerente de Atenção à Saúde do Hospital Universitário Getúlio Vargas

JUSCIMAR CARNEIRO NUNES

Gerente de Ensino e Pesquisa do Hospital Universitário Getúlio Vargas

MONIQUE GUERREIRO PRADO

Gerente Administrativa do Hospital Universitário Getúlio Vargas

SUMÁRIO

SUPERINTENDÊNCIA	4
INSTAURAÇÃO	4
Portaria nº 16, de 01 de fevereiro de 2019	4
INSTITUIÇÃO	4
Portaria nº 19, de 08 de fevereiro de 2019	4
INCLUSÃO.....	4
Portaria nº 20, de 08 de fevereiro de 2019	4
INSTITUIÇÃO	5
Portaria nº 18, de 07 de fevereiro de 2019	5
GERÊNCIA DE ATENÇÃO À SAÚDE	5
INSTITUIÇÃO	5
Portaria nº 15, de 19 de dezembro de 2019.....	5

SUPERINTENDÊNCIA

INSTAURAÇÃO

Portaria nº 16, de 01 de fevereiro de 2019

O Superintendente do Hospital Universitário Getúlio Vargas, no âmbito de suas atribuições que lhe são conferidas pela Portaria-SEI nº 08, de 09/01/2019, publicada no DOU de 10/01/2019, e no uso da competência que lhe confere a Portaria de Delegação 2.275/2012-GR/Ufam c/c art. 125 do Regimento Geral da Ufam; considerando o que consta no processo nº 23531.001844/2017-21; considerando a Cota n. 00082/2017/CONSU/PFFUA/PGF/AGU e o disposto no caput do artigo 143, da Lei nº 8.112/90, de 11 de dezembro de 1990, resolve:

Art. 1º Instaurar Processo Administrativo Disciplinar para apurar, no âmbito do Hospital Universitário Getúlio Vargas, as irregularidades apontadas no processo de sindicância nº 23531.001844/2017-21, referentes a presença de equipamentos não pertencentes ao HUGV nas dependências do hospital, atribuídas ao servidor Samuel Sales da Costa de matrícula SIAPE: 400133 e demais fatos conexos.

Art. 2º Designar os seguintes membros para compor a Comissão incumbida de conduzir o referido processo, com prazo de 60 (sessenta) dias para concluir os respectivos trabalhos:

Presidente:

Amandio Jorge Taveira Venâncio (Tecnólogo/HUGV) - Matrícula SIAPE nº 400281

Membros:

Juliana Barros da Cunha (Enfermeira/HUGV) - Matrícula SIAPE nº 1453120

Deusdina Nogueira Batista (Técnica de Nutrição/HUGV) - Matrícula SIAPE nº 1761185

Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Júlio Mário de Melo e Lima

INSTITUIÇÃO

Portaria nº 19, de 08 de fevereiro de 2019

O Superintendente do Hospital Universitário Getúlio Vargas, no âmbito de suas atribuições que lhe são conferidas pela Portaria-SEI nº 08, de 09/01/2019, publicada no DOU de 10/01/2019, e considerando os memorandos nº 361/2018_GADM/HUGV/UFAM/EBSERH e 42/2019_GADM/HUGV/UFAM/EBSERH, do processo nº 23531.004065/2018-69, resolve:

Art.1º Instituir Comissão específica responsável pela elaboração da prestação de contas dos recursos descentralizados pela Universidade Federal do Amazonas – UFAM, para pagamento das rescisões dos funcionários da Fundação de Apoio Rio Solimões – UNISOL que prestavam serviço no Hospital Universitário Getúlio Vargas - HUGV;

Art.2º Determinar que a Comissão seja composta pelos seguintes profissionais:

Presidente:

Jhones Monte da Silva – SIAPE: 2091332

Membros:

Cláudia Patricia Valois Pereira - SIAPE: 1169000

Priscila Lima Brasil – SIAPE: 2347376

Art.3º Estabelecer o prazo de 30 (trinta) dias para a apresentação do Relatório Conclusivo;

Art.4º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Júlio Mário de Melo e Lima

INCLUSÃO

Portaria nº 20, de 08 de fevereiro de 2019

O Superintendente do Hospital Universitário Getúlio Vargas, no âmbito de suas atribuições que lhe são conferidas pela Portaria-SEI nº 08, de 09/01/2019, publicada no DOU de 10/01/2019, e considerando o

que consta na Portaria nº 205 de 08/08/2018, que versa sobre a criação da Comissão de Viabilização da Transição da Gestão Plena do HUGV; considerando a decisão do Colegiado Executivo do HUGV de 21/11/18, que trata da necessidade de alteração parcial da Portaria nº 205/2018; considerando o Plano de Ação encaminhado pela Ebserh/Sede, referente ao atingimento das metas para o alcance da Gestão Plena pelo HUGV, resolve:

Art.1º Incluir os seguintes profissionais indicados pelas Gerências de Atenção à Saúde – GAS e Gerência de Ensino e Pesquisa – GEP, para comporem a referida Comissão:

GAS: Carlos Henrique Esteves Freire – SIAPE: 400819

GEP: Zânia Regina Ferreira Pereira – SIAPE: 1171344

Art.2º Determinar que a Comissão de Viabilização da Transição da Gestão Plena execute e monitore o Plano de Ação proposto pela Ebserh/Sede.

Art.3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Júlio Mário de Melo e Lima

INSTITUIÇÃO

Portaria nº 18, de 07 de fevereiro de 2019

O Superintendente do Hospital Universitário Getúlio Vargas, no âmbito de suas atribuições que lhe são conferidas pela Portaria-SEI nº 08, de 09/01/2019, publicada no DOU de 10/01/2019, e considerando o memorando nº 04/2018 da Unidade de Planejamento do HUGV, datado de 04 de fevereiro de 2019, subscrito pela Sra. Deise Joana Pamplona dos Santos, resolve:

Art.1º Instituir o Comitê de Elaboração e Monitoramento do Planejamento Estratégico (CEMPE);

Art. 2º O Comitê terá como objetivo apoiar a elaboração do Plano Diretor Estratégico do HUGV para os próximos 5 (cinco) anos, com os membros abaixo relacionados:

Representante da Superintendência: Deise Joana Pamplona dos Santos - Chefe da UNIPLA

Representante da Gerência de Atenção à Saúde: Eliana Brasil Alves - Chefe da UGRA

Representante da Gerência Administrativa: Monique Guerreiro Prado - Gerente Administrativa

Representante da Gerência de Ensino e Pesquisa: Zânia Regina Ferreira Pereira - Chefe do SGPIIT

Membros:

Itaciara de Oliveira Andrade - Ouvidora

Cícero Paes Leite - Chefe SGPTI

Emanuelle Elena da Silva Gomes - Analista do SGPTI

Isac Silva de Jesus - Enfº da Unidade de Vigilância em Saúde

Robério Rebouças da Silva - Analista de Informações

Art. 3º O Comitê será coordenado e presidido pela chefe da Unidade de Planejamento;

Art. 4º Fica revogada a Portaria nº 251, de 09/10/2018, publicada no Boletim de Serviço nº 50, de 11/10/2018, que instituiu o Grupo de Trabalho do PDE;

Art.5º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Júlio Mário de Melo e Lima

GERÊNCIA DE ATENÇÃO À SAÚDE

INSTITUIÇÃO

Portaria nº 15, de 19 de dezembro de 2019.

O Gerente de Atenção à Saúde do Hospital Universitário Getúlio Vargas, usando das atribuições que lhe são conferidas na Portaria nº 1359, de 29 de setembro de 2017 da Ebserh, resolve:

Art.1º - Instaurar Investigação Preliminar para apuração de suposta conduta irregular de servidor,

nº 60, segunda-feira, 18 de fevereiro de 2019

relatado no requerimento registrado na Superintendência do HUGV no dia 12/11/2018.

Art.2º - Designar ALAN DE OLIVEIRA REZENDE, matrícula SIAPE nº 2256317, para atuar como comissário, que conduzirá o procedimento de investigação Preliminar.

Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação.

Luiz Carlos de Lima